



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 380, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Documentos (CPAD) da Unilab.

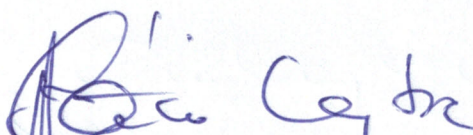
**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Art. 18 do Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>MEMBROS</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>
Rita de Cássia Silva Mendonça (titular)	151.648.535-15	2234399
Adelmária Ione dos Santos (suplente)	938.080.035-53	1876201
Elineuza dos Santos Ferreira	729.470.473-20	2157343
Silvana Maria Araújo Ferreira	616.975.833-34	1980674
Helca Sampaio Ramos	702.451.265-20	2161197

Artigo 2.º - Esta Portaria consta seus efeitos a partir de sua assinatura.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor